



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO N.º 46/2024.
(De autoria do Vereador Evandro Oliveira Miranda).

**Concede Diploma de Honra ao Mérito a
Odirlei Alves Calixto, em razão de relevantes
serviços prestados à comunidade.**

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a Odirlei Alves Calixto, em razão de relevantes serviços prestados à comunidade, na forma do art. 22, §§ 5.º, 6.º e 7.º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, “que dispõe sobre a outorga de títulos e honrarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”.

Artigo 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 29 de novembro de 2024.



UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
PRESIDENTE